



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 003/2002

Assunto: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O BIÊNIO 2003/2004,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 05/12/2002



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Resolução Legislativa nº 003/02

Em, 05 de Dezembro de 2002

" Dispõe sobre a revogação da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o biênio 2003 / 2004, e dá outras providências".

O 2º VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que o Plenário aprovou, e ele **promulga** a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica revogada a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, procedida em sessão ordinária de 18 de dezembro de 2001 para o biênio 2003/2004.

Art. 2º - Até o final da Sessão Legislativa de 2002, a Presidência convocará eleição, para compor a Mesa Diretora da Câmara Municipal, no biênio de 2002/2004.

Art. 3º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias, especialmente as Resoluções Legislativas de nºs 004, de 26 de novembro e 005, de 03 de dezembro, ambas de 2001.

Câmara Municipal, 05 de Dezembro de 2002.

PROMULGADO
EM 13 / 12 / 2002
Moacir dos Santos
2º Vice-Presidente

APROVADO
EM 02 / 12 / 2002
Moacir dos Santos
2º Vice-Presidente